

Portaria nº 02/82

O Prefeito Municipal de Guaranyias do Estado do Paraná, usando das atribuições de cargo,

Resolve:

Conceder a Maílda Della Selphi, do (c) ano de licença sem vencimentos a contar desta data.

Voluntade do Prefeito Municipal de Guaranyias do Sul, 25 de Janeiro de 1982

Prefeito Municipal

Portaria nº 03/82

O Senhor Benjamin Stangwinicz, Prefeito Municipal de Guaranyias do Sul, Estado do Paraná, faz saber a todos o que este levou em consideração de despacho de licença a Luís Aparecida Nunes (c) meses de licença prêmio de acordo com o artigo 25 da Lei nº 39/71 Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, a contar desta data.

Voluntade do Prefeito Municipal de Guaranyias do Sul, em 11 de Fevereiro de 1982

Prefeito Municipal

Portaria nº 04/82

O Senhor Benjamin Stangwinicz, Prefeito Municipal de Guaranyias do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições de seu cargo,

Resolve:

Conceder um (1) ano de Licença

Julio José de Castello, de acordo com o artigo  
da Lei nº 39/71 Estatuto do Funcionário  
Município para a contar desta data  
Gabinete do Prefeito Municipal de Lapa  
das 11 de fevereiro de 1982

Prefeito Municipal

Portaria nº 05/82

O Senhor Benedito Stanguinzi,  
Municipal de Lapa, Lapa do Sul, Estado do Rio  
Grande das atribuições de seu cargo

Resolve:

Conceder a Galina Tozatti, prof.  
Municipal Estatutária Tris (3) meses de férias  
Especial de acordo com o artigo 258 do Lei nº  
Estatuto do Funcionário Público Mu-  
nicipal a contar desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de  
Lapa do Sul, 11 de fevereiro de 1982

Prefeito Municipal

Portaria nº 06/82

O Prefeito Municipal de Lapa, Lapa  
do Sul, Estado do Rio Grande, no uso de suas  
atribuições legais,

Resolve:

Conceder a Maria Aparecida Siqueira  
Nunes, professora Municipal Estatutária  
Quadrado União de Terra do desta Prefeitura  
Municipal (UUM) um ano de férias re-  
veladas a partir